



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

**PORTARIA Nº 047/2020**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º, da EC Nº 47/2005, ao servidor **JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula: 4944, inscrito no CPF sob o nº: 468.051.926-68, no cargo efetivo de Desenhista, nível I, Grau Q. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 14 de Agosto de 2020.

*Chaves*  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

---

RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO –  
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013  
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511

